



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de maio de 2014 - Nº 4607

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6991

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, despesas não previstas no orçamento 2014, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

| ELEMENTO DE DESPESA | | VALOR (RS) |
|----------------------|--|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 317.728,80 |
| FONTE DE RECURSO | | |
| 100000000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | |
| 08.453.0918.2.090 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO | 317.728,80 |

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

| ELEMENTO DE DESPESA | | VALOR (RS) |
|----------------------|----------------------------------|------------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 317.728,80 |
| FONTE DE RECURSO | | |
| 100000000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | |
| 15.451.1945.1.256 | CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO | 317.728,80 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.491

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2014 A 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 5.866, de 09 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** será

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

| | |
|------------------------|----------------|
| PUBLICAÇÕES E CONTATOS | (28) 3521-2001 |
| DIÁRIO OFICIAL | (28) 3522-4708 |

composto dos seguintes representantes governamentais e não-governamentais:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

TITULAR: Tânia Mara dos Santos
 SUPLENTE: Igor Gaspari Nascimento

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Marilza Ferreira Soares
 SUPLENTE: José Domingos Oliose

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Lucas Barreto Antonio
 SUPLENTE: Regina Mara de Souza Justino

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

TITULAR: Silvio Cantero Marino
 SUPLENTE: Elias Silva

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF

TITULAR: Edinete Modesto Fraga mendes
 SUPLENTE: Michele Rodrigues Santana

f) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

TITULAR: Sarah Louzada Soares de Matos
 SUPLENTE: Lorena Sechin Grola Miller

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP

TITULAR: Jair da Silva Rozário
 SUPLENTE: Samuel Pinto Ribeiro

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

TITULAR: José Paradela Netto

SUPLENTE: Sabrina Oliveira de Souza

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR, COM TRABALHO NA ÁREA DA TERCEIRA IDADE.**

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
 TITULAR: Jacqueline Damasceno de Castro Barros
 SUPLENTE: Maria Inês dos Santos Brandolini

b) REPRESENTANTES DE UMA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS LOCAL.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BEM VIVER
 TITULAR: Áurea Silva Cardoso
 SUPLENTE: Arildo Rangel Ferreira

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: FAMMOPOCI
 TITULAR: Genezio Parmanhane
 SUPLENTE: José Dalvi

d) REPRESENTANTE DE UMA ASSOCIAÇÃO OU SINDICATO DE APOSENTADOS.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 TITULAR: Erlindo Dias Martins
 SUPLENTE: Francelino Vicente

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: CONPEC
 TITULAR: Pr. Carlos Serafim
 SUPLENTE: Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado

f) REPRESENTANTE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 TITULAR: Marilene De Batista Depes
 SUPLENTE: Gegilda Lucas de Oliveira

g) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR.

INSTITUIÇÃO: LAR ADELSON REBELO MOREIRA
 TITULAR: Cíntia Melo Silva Gaspar
 SUPLENTE: Sirlene Pereira Motta

h) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA ATIVA
 TITULAR: Cecília Fávero Vighini
 SUPLENTE: Terezinha de Jesus Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.443/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.492

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 12891/2014, de 23/04/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 C**, o servidor **JEFERSON CARLOS MOREIRA SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 14 de abril de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.493

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 202/SEMDEF/14, de Seq. nº 2-7692/2014,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Pedro Rodrigues Gomes

1ª Secretária: Paulo Antônio Xavier Bento

2º Secretário: Anselmo Verediano Roque

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.686, de 08/03/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.494

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-6993/2014, 2-7085/2014, 2-7088/2014, 2-7094/2014, 2-7099/2014, 2-7399/2014, 2-7430/2014, 2-7434/2014,

2-7532/2014, 2-7550/2014, 2-7616/2014, 2-7679/2014, 2-7826/2014 e 2-7893/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constantes dos respectivos Decretos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.494, DE 05/05/2014.

| Nome | Onde se lê: | Leia-se: | A partir de | Decreto nº |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|
| FLÁVIA PEREIRA ROSA | Carga Horária: 35 h/s | Carga Horária: 39 h/s | 28/03/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| GERLANE SILVA BORGES | Carga Horária: 35 h/s | Carga Horária: 39 h/s | 28/03/14 a 31/12/14 | 24.359/14 |
| SIDNEY PEREIRA SEVERO | Carga Horária: 30 h/s | Carga Horária: 38 h/s | 11/02/14 a 30/04/14 | 24.359/14 |
| | Carga Horária: 38 h/s | Carga Horária: 47 h/s | 01/05/14 a 31/12/14 | |
| LUCIANA SANTOS BATISTA | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 27 h/s | 03/02/14 a 05/03/14 | 24.318/14 |
| LUCIANA SANTOS BATISTA | Carga Horária: 27 h/s | Carga Horária: 19 h/s | 06/03/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| CRISLEINE VIEIRA GOMES | Carga Horária: 39 h/s | Carga Horária: 24 h/s | 28/03/14 a 31/12/14 | 24.320/14 |
| ELTON GONÇALVES DA SILVA DE SÁ | Carga Horária: 12 h/s | Carga Horária: 34 h/s | 03/04/14 a 31/12/14 | 24.438/14 |
| NAGIBI MOREIRA DA SILVA | Carga Horária: 30 h/s | Carga Horária: 33 h/s | 24/02/14 a 31/12/14 | 24.320/14 |
| RENATA MACHADO | Carga Horária: 40 h/s | Carga Horária: 45 h/s | 24/02/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| SIMONE MALHEIROS LOUZADA | Carga Horária: 30 h/s | Carga Horária: 34 h/s | 24/02/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| LEONARDO FERREIRA SANCHES | Carga Horária: 30 h/s | Carga Horária: 34 h/s | 24/02/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUGON | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 19 h/s | 14/04/14 a 31/12/14 | 24.359/14 |
| MARCIA AZEVEDO GUIO | Carga Horária: 22 h/s | Carga Horária: 20 h/s | 31/03/14 a 31/12/14 | 24.438/14 |
| ANTÔNIA PAIVA ANGELO | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 32 h/s | 06/03/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| MIRIAN SIQUEIRA | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 34 h/s | 06/03/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| MÔNICA FARIAS DE AZEVEDO | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 32 h/s | 07/02/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| WALQUÍRIA ANDRÉ DA SILVA | Carga Horária: 38 h/s | Carga Horária: 44 h/s | 06/03/14 a 31/12/14 | 24.359/14 |
| MURILO GOMES FARIA | Carga Horária: 27 h/s | Carga Horária: 24 h/s | 10/03/14 a 31/12/14 | 24.395/14 |
| MURILO GOMES FARIA | Carga Horária: 24 h/s | Carga Horária: 30 h/s | 10/04/14 a 31/12/14 | 24.395/14 |
| TÂNIA LUCIA MARCHIORI | Carga Horária: 12 h/s | Carga Horária: 38 h/s | 25/02/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| NIDEIA PEREIRA MARTINS | Carga Horária: 24 h/s | Carga Horária: 23 h/s | 01/04/14 a 31/12/14 | 24.438/14 |
| ALESSANDRA DA SILVA CUNHA LUGÃO | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 32 h/s | 10/03/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| JUSSARA MURARI BRAGANÇA | Carga Horária: 43 h/s | Carga Horária: 40 h/s | 27/01/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| DAYANNE DA SILVA NOLASCO VIANA | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 30 h/s | 07/02/14 a 31/12/14 | 24.320/14 |
| CAMILA VENÂNCIO MOREIRA | Carga Horária: 35 h/s | Carga Horária: 38 h/s | 19/02/14 a 31/12/14 | 24.318/14 (Retificado pelo 24.343/14) |

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| SANDRA GOMES LOUZADA GRANZIERI | Carga Horária: 23 h/s | Carga Horária: 38 h/s | 19/03/14 a 31/12/14 | 24.438/14 |
| LORENA DE SÁ SOUZA | Carga Horária: 08 h/s | Carga Horária: 24 h/s | 12/03/14 a 06/04/14 | 24.470/14 |
| | Carga Horária: 24 h/s | Carga Horária: 34 h/s | 07/04/14 a 31/12/14 | |
| KAREN CRISTINA FERNANDES DIAS | Carga Horária: 23 h/s | Carga Horária: 18 h/s | 23/04/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |

| | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS | Carga Horária: 38 h/s | Carga Horária: 40 h/s | 17/02/14 a 17/03/14 | 24.318/14 |
| ELIANE BAGATOL RIBEIRO | Carga Horária: 07 h/s | Carga Horária: 12 h/s | 29/04/14 a 31/12/14 | 24.470/14 |
| FÁBIO IGOR BORGES PEREIRA DA SILVA | Carga Horária: 32 h/s | Carga Horária: 07 h/s | 23/04/14 a 31/12/14 | 24.438/14 |
| PAULO SÉRGIO VICENTE DA SILVA | Carga Horária: 20 h/s | Carga Horária: 30 h/s | 26/03/14 a 31/12/14 | 24.470/14 |
| ANDREA SANTANA | Cargo: PEB-B IV | Cargo: PEB-B I | 07/04/14 a 31/12/14 | 24.470/14 |
| SILVIA PONTES MATTOS COGO | Cargo: PEB-A IV | Cargo: PEB-A I | 09/04/14 a 09/05/14 | 24.470/14 |
| SEDIVA BAPTISTA DE FARIA | Cargo: PEB-B IV | Cargo: PEB-B I | 07/04/14 a 31/12/14 | 24.470/14 |
| MAGNA APARECIDA BORGES FARIA | Carga Horária: 50 h/s | Carga Horária: 25 h/s | 25/04/14 a 31/12/14 | 24.470/14 |
| PRISCILA APOLINÁRIO NUNES DO NASCIMENTO | Carga Horária: 37 h/s | Carga Horária: 40 h/s | 29/04/14 a 31/12/14 | 24.318/14 |
| REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 17 h/s | 01/05/14 a 31/12/14 | 24.320/14 |
| WALQUÍRIA ANDRÉ DA SILVA | Carga Horária: 38 h/s | Carga Horária: 44 h/s | 29/04/14 a 31/12/14 | 24.359/14 |
| POLIANA ALVES CABANEZ | Carga Horária: 10 h/s | Carga Horária: 25 h/s | 30/04/14 a 31/12/14 | 24.438/14 |
| BRUNA DAL RIO BARCELOS DA SILVA | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 45 h/s | 13/02/14 a 31/12/14 | 24.320/14 |

DECRETO Nº 24.495**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-6992/2014, 2-7083/2014, 2-7389/2014, 2-7394/2014, 2-7395/2014, 2-7397/2014, 2-7427/2014, 2-7429/2014, 2-7434/2014, 2-7828/2014 e 2-7891/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

| Nome | Cargo | Localização/EMEB | C.H. | A partir de: | Decreto nº |
|---|-------------------|----------------------------------|--------|--------------|------------|
| ROSA MARIA DE ANDRADE BARROZO | PEB-C IV | Áurea Bispo Depes | 18 h/s | 11/04/14 | 24.359/14 |
| KAMILA DE PAULA TASSINARI | PEB-B IV | Maria Tereza Brandão de Mello | 25 h/s | 22/04/14 | 24.318/14 |
| MARÍLIA MACHADO DA SILVA TOSTA | PEB-A IV | Irmã Margarida | 47 h/s | 22/04/14 | 24.395/14 |
| PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SPOLADORE | PEB-C IV | Prof. Florisbela Neves | 19 h/s | 17/02/14 | 24.318/14 |
| VIVIANE APARECIDA DE LACERDA MANGIFESTE | PEB-B IV | Maria Stael de Medeiros Teixeira | 25 h/s | 23/04/14 | 24.318/14 |
| JAQUELINE BITTENCOURT PIOVANELLI | PEB-C IV Ciências | Jenny Guardia | 25 h/s | 17/03/14 | 24.342/14 |

| | | | | | |
|----------------------------------|---------------|---|--------|----------|-------------------------------|
| JAQUELINE BITTENCOURT PIOVANELLI | PEB-C IV Arte | Galdino Teodoro da Silva | 23 h/s | 23/04/14 | 24.470/14 |
| ROZANGELA DIAS TORRENTE | PEB-A IV | Gov. Eurico Vieira de Resende | 40 h/s | 23/04/14 | 24.318/14 |
| RANE REGINA SIMÕES | PEB-A IV | Maria das Neves Soares de Albuquerque Espíndula | 40 h/s | 23/04/14 | 24.318/14 |
| JOÃO CARLOS BRAVO DA SILVA | PEB-B IV | Luiz Pinheiro | 25 h/s | 14/04/14 | 24.395/14 |
| GIRLANE LIMA CRICCO | PEB-C IV | Jenny Guárdia | 25 h/s | 24/04/14 | 24.395/14 |
| ROSÂNGELA ANDRADE DIAS RAMOS | PEB-C IV | Juracy Cruz | 20 h/s | 17/02/14 | 24.466/14 (Retificação de DT) |
| ROMÁLIA ROGÉRIO VALLORY | PEB-A IV | Zeni Pires Ferreira | 40 h/s | 05/05/14 | 24.318/14 |
| MARILENE DA SILVA LEITE | PEB-A IV | Normília Cunha dos Santos | 40 h/s | 06/05/14 | 24.318/14 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.496

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7623/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 13 (treze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.496, DE 05 DE MAIO DE 2014.

| Nº | NOME | CARGO | DISCIPLINA | CH | EMEB | INÍCIO | TÉRMINO |
|----|----------------------------|----------|------------|--------|--|----------|----------|
| 1 | JOSIANE VASCONCELOS CABRAL | PEB-A IV | Ed. Básica | 40 h/s | Irma Margarida | 23/04/14 | 31/12/14 |
| 2 | KELLY SANTOS SILVA | PEB-A IV | Ed. Básica | 40 h/s | Gov. Eurico Vieira de Resende | 22/04/14 | 31/12/14 |
| 3 | SAMARA LEMOS | PEB-A IV | Ed. Básica | 40 h/s | Maria Das Neves Soares Albuquerque Espíndula | 24/04/14 | 31/12/14 |

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|----------|----------------|--------|----------------------------------|----------|----------|
| 4 | ANA PAULA CUNHA DE ALMEIDA | PEB-B I | Ed. Básica | 25 h/s | Zilma Coelho Pinto | 23/04/14 | 10/05/14 |
| 5 | ANDRESSA NERI SIQUEIRA | PEB-B IV | Ed. Básica | 25 h/s | Maria Stael de Medeiros Teixeira | 25/04/14 | 31/12/14 |
| 6 | WALQUIRIA LUPES DE OLIVEIRA | PEB-B IV | Ed. Básica | 25 h/s | Maria Tereza Brandao de Mello | 22/04/14 | 31/12/14 |
| 7 | GERUSA POUCEL DA SILVA | PEB-C IV | Artes | 23 h/s | Alair Turbay Baiao | 24/04/14 | 31/12/14 |
| 8 | JEAN CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA | PEB-C IV | Ens. Religioso | 23 h/s | Aurea Bispo Depes | 23/04/14 | 31/12/14 |
| 9 | WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS | PEB-C IV | Historia | 20 h/s | Anacleto Ramos | 24/04/14 | 14/07/14 |
| 10 | MARILIA LOPES BRITTO | PEB-C IV | Inglês | 14 h/s | Jenny Guardia | 28/04/14 | 31/12/14 |
| 11 | VALERIA MATTOS DA SILVA | PEB-C IV | Inglês | 09 h/s | Prof. Florisbela Neves | 03/02/14 | 31/12/14 |
| 12 | JAQUELINE BITTENCOURT PIOVANELLI | PEB-D IV | Pedagogia | 40 h/s | Prof.ª Garcia Ferreira Guimaraes | 23/04/14 | 31/12/14 |
| 13 | KAMILA DE PAULA TASSINARI | PEB-D IV | Pedagogia | 25 h/s | Prof.ª Maria Do Carmo Magalhaes | 22/04/14 | 31/12/14 |

DECRETO Nº 24.499

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.980 DE 08 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMSOD.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. A letra “c” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.980, de 08 de julho de 2013, retificado pelo Decreto nº 24.219/13 e Decreto nº 24.448/14, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º - (...)

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

(...)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: (...)

Suplente: José Domingos Oliosio

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.501

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração de que trata o Decreto nº 24.379/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Pecuária, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.502

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.908, DE 28 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 033 – COMASCI/2014,

DECRETA:

Art.1º - A alínea “a” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 22.908, de 28 de maio de 2012, alterada pelos Decretos nº 23.183/12 e 23.669/13, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º - (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:

Titular: Thiago Viana Pereira

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.503

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6991, de 07 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 317.728,80 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), criando na **Unidade Orçamentária 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

| ELEMENTO DE DESPESA | | VALOR (RS) |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 317.728,80 |
| FONTE DE RECURSO | | |
| 100000000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | |
| 08.453.0918.2.090 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO | 317.728,80 |

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

| ELEMENTO DE DESPESA | | VALOR (RS) |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4.4.90.51.99.99 | Demais Obras e Instalações – red. 19010017 | 317.728,80 |
| FONTE DE RECURSO | | |
| 100000000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | |
| 15.451.1945.1.256 | CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO | 317.728,80 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.505

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 24.490/14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do Artigo 1º do Decreto nº 24.490, de 02/05/2014, que dispõe sobre a nomeação de servidoras para o exercício de cargos em comissão, *a partir de 05 de maio de 2014*, conforme a seguir:

Onde se lê:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------------|----------------------------|-----------|---------|
| ELISANGELA SODRÉ GOMES | Assessora Técnica | PC-AS1/N1 | SEMUS |
| GABRIELA JORGE FRANÇA | Coordenadora de Cemitérios | PC-TA3 | SEMSUR |

Leia-se:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------------|----------------------------|-----------|---------|
| GABRIELA JORGE FRANÇA | Assessora Técnica | PC-AS1/N1 | SEMUS |
| ELISANGELA SODRÉ GOMES | Coordenadora de Cemitérios | PC-TA3 | SEMSUR |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.506

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JORGE LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 06 de maio de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2014**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|-------------------------------------|---------|-------------|-----------|
| FIDELCINO ROBERTO PEREIRA NETO | SEMSUR | 04/03/2014 | 7047/2014 |
| KARLA ALVES SOUZA | SEMFA | 12/03/2014 | 7822/2014 |
| MARISE SCHIAVIM DE ARAUJO SILVA | SEMGES | 11/03/2014 | 7657/2014 |
| TÂNIA VALENTINA DE OLIVEIRA MACHADO | SEME | 14/03/2014 | 7582/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 175/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA À GESTANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS**, Auditor Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2014, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo protocolado sob o nº 6922/2014, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 176/2014**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº1043/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **FÁBIO MELO DE OLIVEIRA**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participar do 10º Curso de Aperfeiçoamento – Cirurgia Avançada em Implantodontia Pós Graduação, às quintas e sextas-feiras, no período de 12 (doze) meses, com início em fevereiro de 2014, no Instituto de Odontologia - INOVI, Vitória – ES, nos termos do Artigo 158, inciso III, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 186/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **EDSON MORENO CONCHILHERI**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio descrito abaixo.

| CONVÊNIO | CONVENENTE | OBJETO | PROT. Nº |
|----------------------------|---|--|-------------|
| Nº 008/2014, 01/04/2014 | MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (MEPES) | Estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pela CONVENENTE – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual. | 42.697/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 193/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº1 - 36.375/2013, resolve:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 056/2013, com ônus para a DATACI.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|---------|
| ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS | SEMFA |
| DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR | SEMFA |
| NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES | SEMFA |

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 195/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 4832/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **GISELLE SCHUNCK VIEIRA**, Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 25 de abril de 2014, em prorrogação à Portaria nº 410/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 197/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DECÊNIO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|--|---------|-----------|-------------|-----------|
| EDIL MONTEIRO DE CASTRO FRAGA | SEMUS | 2004/2014 | 20/03/2014 | 8193/2014 |
| GLORIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA LIMA | SEMUS | 2004/2014 | 21/03/2014 | 8482/2014 |
| JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS | SEMSUR | 2004/2014 | 19/03/2014 | 7924/2014 |
| JOSÉ MOZART ERTHAL PINTO | SEMUS | 2004/2014 | 20/03/2014 | 8206/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 205/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELAINE LONGUE PAULINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | OBJETO | LOCADOR | PROT. Nº |
|-----------------------------------|--|--|------------|
| LOCAÇÃO Nº 067/2014 11/04/2014 | Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Dr. João Valdino, nº 11, Coronel Borges, para funcionamento da EMEB "Olga Dias da Costa Mendes" | ELIESE DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES | 2.385/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 206/2014**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 6744/2014, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

Art. 2º Com base no § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94, a Comissão ora criada e nomeada, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, para elaborar e submeter ao Chefe do Executivo, o regulamento que norteará a avaliação.

Art. 3º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores municipais **ROSILANE ALVES DE SOUZA, RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES, JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA E MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES**, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando sem efeito as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 816, de 12 de novembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 207/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE PAULINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|---------------------------|---|---|---|
| Nº 068/2014 14/04/2014 | KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME | Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis, nos moldes do anexo I, Itens nº 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 025, 026, 027, 028, 029, 036, 038, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 057, 061, 062, 068, 072, 074, 076, 077, 078, 082, 083, 084, 087, 088, 089, 090, 092, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 147, 149, 151, 153, 162, 166, 168 e 169 | 1 – 35.240/2013 1 – 35.241/2013 1 – 4190/2014 38 – 22.996/2013 |
| Nº 069/2014 14/04/2014 | J.A. GALITO - ME | Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis, nos moldes do anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 006, 007, 016, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 039, 040, 041, 042, 048, 049, 052, 053, 054, 055, 056, 058, 059, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 073, 075, 079, 080, 081, 085, 086, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 124, 125, 126, 132, 134, 138, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165 e 167 | 1 – 35.240/2013 1 – 35.241/2013 1 – 4191/2014 38 – 22.996/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 208/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **ROBERTA TURINO PACHECO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio descrito abaixo.

| CONVÊNIO | CONVENIENTE | OBJETO | PROT. Nº |
|----------------------------|---|--|-------------|
| Nº 009/2014, 14/04/2014 | ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO | Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas Unidades da PMCI. | 36.931/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 214/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 – 1122/2014, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para a Prefeitura Municipal de Anchieta - E.S., a partir de 20 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 024/2013, com ônus para aquele Município.

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 172, de 21 de março de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 216/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **NATHÁLIA TORRES CASTELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|---------------------------|---|--|--|
| Nº 070/2014 23/04/2014 | DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP | Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I, Lote 001, do Edital de Pregão nº 011/2014 | 1 - 44.187/2013 1 - 11.116/2014 38 - 3592/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 217/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 - 221/2014, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, a partir de 14 de abril de 2014, nos termos do Convênio nº 010/2013, com ônus para o IPACI.

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 316/2013, de 24 de abril de 2013, a partir de 14 de abril de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 219/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7261/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais relacionados em anexo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos mencionados.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação de servidores para fiscalização dos referidos contratos, autorizada através da Portaria nº 797, de 07 de outubro de 2013, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 219, DE 24/04/2014

| RODRIGO PINHEIRO MELLO (SEMTRA) | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|--|-------------|
| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
| Nº 130/2011, 11/04/2011 | MBS TRATORES E PEÇAS LTDA | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lote nº 018, do Edital de Pregão nº 010/2011. | 10.490/2011 |

| ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI E RODRIGO PINHEIRO MELLO (SEMTRA) ALEX SOUZA RIBEIRO (SEMSUR) CÉLIA MARIA VENTURA ABREU (SEMDES) GERALDO PEREIRA (SEME) | | | |
|---|--|--|--|
| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
| Nº 131/2011, 11/04/2011 | LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 001 a 010, do Edital de Pregão nº 010/2011. | 10.478/2011 10.488/2011 10.498/2011 10.504/2011 |
| Nº 133/2011, 11/04/2011 | POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA EPP | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 011 a 015, do Edital de Pregão nº 010/2011. | 10.482/2011 10.492/2011 10.496/2011 10.503/2011 |

PORTARIA N.º 239/2014**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462 de 1º de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Repassar recursos financeiros diretamente ao **Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso”- CECAPEB**, pertencente à Rede Pública Municipal, através do **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE**, obedecidas a Lei Municipal nº. 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados à conta do Conselho do CECAPEB serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas que concorram para a garantia de funcionamento e pequenos investimentos da unidade beneficiada, tais como:

- I.** Atividades pedagógicas e administrativas;
- II.** Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- III.** Aquisição de material permanente e de consumo necessário ao funcionamento;
- IV.** Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação.

Art. 3º O valor total do repasse dos recursos do PMDDE ao Conselho do CECAPEB, no ano letivo de 2014, será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) per capita, considerada a média de alunos das unidades de ensino de segunda categoria, integrantes da rede pública municipal, de acordo com os dados preliminares do Censo Escolar MEC/INEP/2013, a saber:

| Nº | CONSELHO | CNPJ | VALOR (RS) |
|----|---|--------------------|------------|
| 1. | Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso”- CECAPEB. | 12.881.870/0001-04 | 29.350,00 |

Art. 4º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo serão divididos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira depositada até 15 de maio de 2014 e a segunda até 31 de julho de 2014, em conta bancária específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva, sujeita à prestação de contas.

§ 1º Não haverá reajuste do valor fixado para repasse, ainda que haja alteração dos dados do Censo Escolar MEC/INEP/2013.

§ 2º É condição para o recebimento da segunda parcela dos recursos do PMDDE a prestação de contas do primeiro repasse, até 30 de junho de 2014.

§ 3º Não haverá repasse de recursos previstos nesta Portaria se até a data da sua publicação, ou antes, de recebida quaisquer das parcelas a que se refere o artigo 4º, for confirmada pela Secretaria Municipal de Educação a paralisação das atividades do **Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso”- CECAPEB**.

Art. 5º Ocorrendo paralisação das atividades do **Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso”- CECAPEB**, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SFE.

Art. 6º O Gestor do CECAPEB, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da prestação de contas, deverá assegurar-se de que:

I – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;

II – Os órgãos deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;

III – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em livro próprio, devidamente assinadas e registradas;

IV – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação das despesas;

V – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SFE/SEME, a respeito.

Art. 7º O Conselho do CECAPEB, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação / SFE – Subsecretaria Financeira da Educação.

§ 1º O Plano de Aplicação a ser apresentado poderá especificar o valor total da previsão dos recursos a serem repassados.

§ 2º Aprovado o plano de aplicação, a SEME/SFE, após confirmar o repasse dos recursos financeiros na conta do Conselho do

CECAPEB, enviará correspondência ao Presidente do Conselho, informando a data prevista para prestação de contas;

§ 3º Na classificação de bens adquiridos ou serviços contratados deverão ser adotados critérios de detalhamento contidos na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 8º É vedada a aquisição de produtos em cuja composição ou fabricações sejam empregados insumos de utilização e comercialização restrita ou proibida, tais como amianto, aldicarbe (chumbinho), além de outros cujo uso se evidencie incompatível com o ambiente escolar, em especial pesticidas e herbicidas.

Art. 9º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do CECAPEB e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

Parágrafo único – No campo “Observações” do documento fiscal deverá constar a indicação: “Pago com Recursos do PMDDE”.

Art. 10. As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SFE e legislações vigentes.

Art. 11. A prestação de contas final dos recursos financeiros recebidos na conta do CECAPEB, relativa ao repasse do PMDDE no ano letivo de 2014, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/SFE e entregue até 29 de novembro do mesmo ano, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

§ 1º A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009.

§ 2º Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o art. 1º da Lei Municipal nº. 6339/2009.

Art. 12. O trabalho voluntário, na forma definida na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, pode ser direcionado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, a que se refere o inciso I, art. 2º desta Portaria, desde que:

- I – haja detalhamento das atividades a serem desenvolvidas na proposta pedagógica da unidade de ensino;
- II – haja cadastramento prévio dos candidatos a monitores e oficineiros e de suas respectivas propostas de trabalho;
- III – haja seleção da oficina de trabalho que melhor atenda à proposta pedagógica estabelecida pela escola.
- IV – seja exclusivamente desenvolvida na respectiva unidade de ensino.

§ 1º A atividade pedagógica desenvolvida por monitor ou oficineiro deverá ser previa e expressamente autorizada pelo CECAPEB da respectiva unidade, através de termo de autorização prévia.

§ 2º Poderá haver ressarcimento das despesas com transporte e alimentação que comprovadamente forem realizadas pelo monitor ou oficineiro no exercício da atividade pedagógica desenvolvida na unidade de ensino.

§ 3º O plano de aplicação dos recursos deverá prever a possibilidade de ressarcimento das despesas a que se refere o § 2º deste artigo, dimensionando o quantitativo de atividades a serem realizadas, assim como o tempo disponibilizado para sua realização.

§ 4º O ressarcimento das despesas especificadas no § 2º deste artigo será calculado de acordo com o número de turmas por monitor ou oficineiro, conforme demonstrado a seguir:

| Quantidade de turmas | Valor (R\$) |
|----------------------|-------------|
| 01 | 60,00 |
| 02 | 120,00 |
| 03 | 180,00 |
| 04 | 240,00 |
| 05 | 300,00 |

§ 5º O ressarcimento especificado no § 2º deste artigo, sem prejuízo de outras exigências, condiciona-se a:

Assinatura do termo de adesão e compromisso junto ao CECAPEB;
Apresentação de relatório mensal de atividades realizadas por voluntários em unidade de ensino da rede municipal;
Recibo de ressarcimento mensal de despesas com transportes e alimentação, que forem comprovados.

§ 6º A Secretaria Municipal de Educação divulgará posteriormente as orientações e formulários de preenchimento obrigatório para o desenvolvimento das atividades dos monitores e oficineiros nas unidades de ensino da rede municipal.

Art. 13. Ficam aprovados nesta Portaria os formulários referentes à prestação de contas do PMDDE para o ano letivo de 2014, integrantes do Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SFE.

Art. 14. Os documentos de prestação de contas dos recursos do PMDDE, após análise da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser arquivados na unidade de ensino, que providenciará mais duas cópias, para arquivo na Subsecretaria Financeira da Educação/SEME e no setor de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA.

Art. 15. O repasse da segunda parcela de recursos financeiros ou seu ajuste, conforme previsto nesta Portaria, condiciona-se às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

Art. 16. Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria correrão a conta das dotações previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006): Educação Infantil: 12.361.0003.023-3.3.50.43.14.00 – 17030085: R\$ 12.175,00 e Ensino Fundamental: 12.361.0003.2.023-3-3.50.43.14.00 – 17030085: R\$ 17.175,00.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013.
CONTRATADO: M C K LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 075/2013, firmado em 26/04/2013, para dar continuidade ao Serviço de **Locação de Veículos de Tração Mecânica, sob regime de empreitada por preço unitário**, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001 e 002*, do Edital de Pregão nº 137/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**. Projeto/Atividade: **10.302.1636.2.169**.
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Melquisedeque Guilherme de Oliveira Filho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-3.865/2014.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

FORNECEDOR: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0116/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/01/2014, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades do medicamento Hidralazina, Cloridrato Comprimido 25mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.738,00 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51- 7.808/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Coordenadoria Executiva de Licitação, torna público a realização da **Chamada Pública nº 001/2014**, conforme a Lei 11947/2009 e Resolução nº 26/2013 do Ministério da Educação, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**. Os grupos formais de Agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Coordenadoria Executiva de Licitação, localizada Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro

de Itapemirim, os documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital até o dia **30 de maio de 2014, às 09:00 horas**. O Edital completo à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Incaper- Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2014

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da CML

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão nº. 027/2014

Objeto: Aquisição de Compensado.

Dia: 21/05/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 028/2014

Objeto: Aquisição de Rolo de Tela MF.

Dia: 21/05/2014 - **Hora:** 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM